

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 23Set10 NUMERO: 2010NE001482 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 02881111/0001-80 - TRANSDALL'AGNOL TRANSPORTES DALL 'AGNOL LTDA  
ENDERECO : LINHA FUZIL S/N CASA ZONA RURAL  
MUNICIPIO : 0916 - FLOR DO SERTAO UF: SC CEP: 89878-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ELEI-  
TORES PARA A 58ª ZONA ELEITORAL/MARAVILHA.

L.1439 PROC.455/2010-CMP PROT.56714/2010 REQ:CAA

CLASS : 1 14101 02061057042690001 000421 01000000000 339033 000000 FUN LOCVEI

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPLO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 916

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 480,00

QUATROCENTOS E OITENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



*[Faint, illegible stamp or text at the bottom of the page]*

EMISSAO : 23Set10 NUMERO: 2010NE001482 PROCESSO:  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 02881111/0001-80 - TRANSDALL'AGNOL TRANSPORTES DALL 'AGNOL LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339033 SUBITEM: 03 -LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

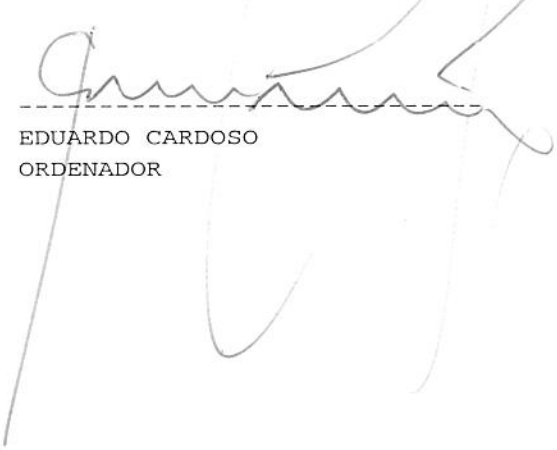
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	480,00
			VALOR DO SEQ. :	480,00


CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA EFETUAR O TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES NO ROTEIRO 2 DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2010, SEGUINDO OS HORÁRIOS E FREQUÊNCIA ESTABELECIDOS PELA 58ª ZONA ELEITORAL.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 480,00

  
 -----  
 EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

  
 -----  
 SALESIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO

### RECEBIMENTO

Aos dias 24 do mês de setembro  
 de dois mil e dez foram-me entregues  
 estes autos. E, para constar, eu  
Eduardo Valentini  
 \_\_\_\_\_ lavrei o presente termo.

A Seção de Compras, para as providências cabíveis.

Fpelle em 24/09/10

Rafael Alexandre Machado  
 Coordenador de Material e Patrimônio